

3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	1	489.611,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	537.954,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	7.031,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	380.530,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	10,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	<u>1.500.000,00</u>
	TOTAL	1	24.163.527,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	4	80,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	<u>10,00</u>
	TOTAL	4	90,00
3 3 90 20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5	54.024,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	5	63.908,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	<u>20,00</u>
	TOTAL	5	<u>117.952,00</u>
	TOTAL GERAL		24.281.569,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.1017.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		4.748.012,00
		1 1	1.544.362,00
		1 3	1.671.171,00
		5 3	32.449,00
		1 4	1.500.000,00
		4 4	10,00
		5 4	20,00
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		1.196.874,00
		1 3	1.196.794,00
		4 3	80,00
12.126.1022.5313 SERV. DE INFORMATIZAÇÃO DAS INST. ENS.			
		1 3	132.723,00
12.364.1022.1151 OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1 4	10,00
12.364.1022.4402 BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESE			
		1 3	110.100,00
12.364.1022.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST			
			17.950.476,00
		1 1	17.829.904,00
		1 3	120.572,00
12.364.1022.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. E FAC			
			123.374,00
		1 3	37.891,00
		5 3	85.483,00
12.573.1022.5298 CONGRESSOS DE ESPECIALIDADES			
		1 3	<u>20.000,00</u>
	TOTAL		24.281.569,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
10066 FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		16.109.883,00	
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		3.264.383,00	
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		800.000,00	
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		54.600,00	
3 3 90 20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1		55.500,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		808.951,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		48.272,00	
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		10.452,00	
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		96.350,00	
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	1		489.611,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		537.954,00	
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		7.031,00	
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		380.530,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		10,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		<u>1.500.000,00</u>	
	TOTAL	1	24.163.527,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	4		80,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		<u>10,00</u>	
	TOTAL	4	90,00	
3 3 90 20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5		54.024,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	5		63.908,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		<u>20,00</u>	
	TOTAL	5	<u>117.952,00</u>	
	TOTAL GERAL		24.281.569,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.1017.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		4.748.012,00	
		1 1	1.544.362,00	
		1 3	1.671.171,00	
		5 3	32.449,00	
		1 4	1.500.000,00	
		4 4	10,00	
		5 4	20,00	
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		1.196.874,00	
		1 3	1.196.794,00	
		4 3	80,00	
12.126.1022.5313 SERV. DE INFORMATIZAÇÃO DAS INST. ENS.				
		1 3	132.723,00	
12.364.1022.1151 OBRAS E INSTALAÇÕES				
		1 4	10,00	
12.364.1022.4402 BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESE				
		1 3	110.100,00	
12.364.1022.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST				
			17.950.476,00	
		1 1	17.829.904,00	
		1 3	120.572,00	
12.364.1022.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. E FAC				
			123.374,00	
		1 3	37.891,00	
		5 3	85.483,00	

12.573.1022.5298 CONGRESSOS DE ESPECIALIDADES				20.000,00
	1	3		<u>20.000,00</u>
				24.281.569,00
TOTAL				
TABELA 2 INCLUSÃO VALORES EM REAIS				
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR				
43066 FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP				
TOTAL	1	1	19.374.266,00	
MARÇO			1.183.607,00	
ABRIL			1.909.516,00	
MAIO			1.909.516,00	
JUNHO			1.909.516,00	
JULHO			1.909.516,00	
AGOSTO			1.909.516,00	
SETEMBRO			1.909.516,00	
OUTUBRO			1.909.516,00	
NOVEMBRO			1.909.516,00	
DEZEMBRO			2.914.531,00	
TOTAL	1	3	3.289.251,00	
MARÇO			243.320,00	
ABRIL			202.138,00	
MAIO			202.139,00	
JUNHO			202.139,00	
JULHO			202.139,00	
AGOSTO			202.139,00	
SETEMBRO			202.139,00	
OUTUBRO			202.139,00	
NOVEMBRO			202.139,00	
DEZEMBRO			1.002.253,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			426.567,00	
TOTAL	1	4	1.500.010,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.500.010,00	
TOTAL	4	3	80,00	
MARÇO			18,00	
ABRIL			6,00	
MAIO			6,00	
JUNHO			6,00	
JULHO			6,00	
AGOSTO			6,00	
SETEMBRO			6,00	
OUTUBRO			6,00	
NOVEMBRO			6,00	
DEZEMBRO			14,00	
TOTAL	4	4	10,00	
MARÇO			1,00	
ABRIL			1,00	
MAIO			1,00	
JUNHO			1,00	
JULHO			1,00	
AGOSTO			1,00	
SETEMBRO			1,00	
OUTUBRO			1,00	
NOVEMBRO			1,00	
DEZEMBRO			9,00	
TOTAL GERAL			24.281.569,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
10066 FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
TOTAL	1	1	19.374.266,00	
MARÇO			1.183.607,00	
ABRIL			1.909.516,00	
MAIO			1.909.516,00	
JUNHO			1.909.516,00	
JULHO			1.909.516,00	
AGOSTO			1.909.516,00	
SETEMBRO			1.909.516,00	
OUTUBRO			1.909.516,00	
NOVEMBRO			1.909.516,00	
DEZEMBRO			2.914.531,00	
TOTAL	1	3	3.289.251,00	
MARÇO			243.320,00	
ABRIL			202.138,00	
MAIO			202.139,00	
JUNHO			202.139,00	
JULHO			202.139,00	
AGOSTO			202.139,00	
SETEMBRO			202.139,00	
OUTUBRO			202.139,00	
NOVEMBRO			202.139,00	
DEZEMBRO			1.002.253,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			426.567,00	
TOTAL	1	4	1.500.010,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.500.010,00	
TOTAL	4	3	80,00	
MARÇO			18,00	
ABRIL			6,00	
MAIO			6,00	
JUNHO			6,00	
JULHO			6,00	
AGOSTO			6,00	
SETEMBRO			6,00	
OUTUBRO			6,00	
NOVEMBRO			6,00	
DEZEMBRO			14,00	
TOTAL	4	4	10,00	
MARÇO			1,00	
ABRIL			1,00	
MAIO			1,00	
JUNHO			1,00	
JULHO			1,00	
AGOSTO			1,00	

SETEMBRO				1,00
OUTUBRO				1,00
NOVEMBRO				1,00
DEZEMBRO				1,00
TOTAL	5	3		117.932,00
MARÇO				12.695,00
ABRIL				11.691,00
MAIO				11.691,00
JUNHO				11.691,00
JULHO				11.691,00
AGOSTO				11.691,00
SETEMBRO				11.691,00
OUTUBRO				11.691,00
NOVEMBRO				11.691,00
DEZEMBRO				11.709,00
TOTAL		5	4	20,00
MARÇO				3,00
ABRIL				1,00
MAIO				1,00
JUNHO				1,00
JULHO				1,00
AGOSTO				1,00
SETEMBRO				1,00
OUTUBRO				1,00
NOVEMBRO				1,00
DEZEMBRO				9,00
TOTAL GERAL				24.281.569,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	24.281.569,00	24.281.479,00	90,00	
TOTAL GERAL	24.281.569,00	24.281.479,00	90,00	

DECRETO Nº 51.732, DE 4 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007, e o Decreto 51.460, de 1º de janeiro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 10.700.553,00 (Dez milhões, setecentos mil, quinhentos e cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, § 2º, item 2, da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007 e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 2007.

TABELA 1 INCLUSÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
20000 SEC. FAZENDA				
20008 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP				
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA			1	165,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	2.103.954,00
3 1 90 49 AUXÍLIO-TRANSPORTE			1	67.350,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL			1	6.299,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO			1	240.363,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1	7.818,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA			1	8.222.011,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			1	<u>52.593,00</u>
			1	10.700.553,00
TOTAL				

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.1705.4950	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL			529.208,00
		1 3		529.208,00
14.128.1705.4925 TREINAMENTO CAPACITAÇÃO FUNCIONÁRIOS				
		1 3		102.001,00
				102.001,00
14.422.1705.4951 REGISTRO E ARQUIVO DOCUMENTOS EMPRESA				
		1 1		2.171